

regime de horário acrescido, nos termos do n.º 5 do artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, no Centro de Saúde de Sacavém, a partir de 27 de Novembro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Dezembro de 2006. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

Sub-Região de Saúde de Setúbal

Despacho (extracto) n.º 627/2007

Por despacho de 29 de Dezembro de 2006 do coordenador sub-regional de Saúde de Setúbal, exarado por delegação, foram nomeadas na categoria de assessor da carreira técnica superior, regime geral, do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Setúbal, serviços de âmbito sub-regional, aprovado pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro, precedendo concurso interno de acesso misto, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 121, de 26 de Junho de 2006, Arlete da Fonseca Mendes, Carminda Augusta Tristão dos Santos Ferreira e Mariana Hilária Henriques Gomes Serrano Borralho. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Dezembro de 2006. — A Directora de Serviços de Administração Geral, *Eduarda Paula Régio*.

Administração Regional de Saúde do Norte

Sub-Região de Saúde de Braga

Despacho n.º 628/2007

Por despacho de 23 de Outubro de 2006 da vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte, foi autorizada a equiparação a bolseiro para frequência do curso de pós-licenciatura de especialização em Enfermagem de Reabilitação, a tempo parcial (vinte e uma horas), nos períodos efectivos de estágio de 9 de Outubro de 2006 a 9 de Fevereiro de 2007, à enfermeira graduada Emília Magalhães Ferreira, a exercer funções no Centro de Saúde de Celorico de Basto. (Não carece de fiscalização prévia. Não são devidos emolumentos.)

6 de Dezembro de 2006. — O Coordenador, *José Agostinho Dias de Castro e Freitas*.

Despacho n.º 629/2007

Por despacho de 23 de Outubro de 2006 da vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte, foi autorizada a equiparação a bolseiro para frequência do curso de pós-licenciatura de especialização em Enfermagem Comunitária, vinte e uma horas, no período de 9 de Outubro de 2006 a 9 de Fevereiro de 2007, à enfermeira graduada Adélia Maria Neno Vilares Freitas, a exercer funções no Centro de Saúde de Celorico de Basto. (Não carece de fiscalização prévia. Não são devidos emolumentos.)

6 de Dezembro de 2006. — O Coordenador, *José Agostinho Dias de Castro e Freitas*.

Despacho n.º 630/2007

Por despacho de 27 de Novembro de 2006 do coordenador da Sub-Região de Saúde de Braga, foi autorizada a nomeação definitiva na categoria de assessor da carreira técnica superior, área de medicina dentária, de Fátima Helena Mota Costa Pinto, constante do quadro de pessoal da Sub-Região de Saúde de Braga, Centro de Saúde de Celorico de Basto, com efeitos a 1 de Dezembro de 2006. (Não carece de fiscalização prévia. Não são devidos emolumentos.)

7 de Dezembro de 2006. — O Coordenador, *José Agostinho Dias de Castro e Freitas*.

Despacho n.º 631/2007

Por despacho de 10 de Novembro de 2006 do coordenador da Sub-Região de Saúde de Braga, por delegação, foi autorizada, após aprovação em concurso, a nomeação definitiva, provisória ou em comissão de serviço na categoria de assistente/assistente graduado

de clínica geral, com efeitos a 1 de Dezembro de 2006 e para os seguintes locais de trabalho, dos seguintes funcionários:

Centro de Saúde de Amares:

Ricardo Jorge Freitas Gomes Armada (b).

Centro de Saúde de Barcelinhos:

Maria Eloína Rodríguez Bravo (b).

Ramón Amadeo Áreas Lestón (b).

Antero Jorge Viana Monteiro (b).

Centro de Saúde de Braga I:

Paula Cristina Freitas Esteves da Silva (b).

Maria João Martins Alves Botelho (c).

Centro de Saúde de Braga II:

Ana Filipa Melo Coelho de Carvalho Pimentel (b).

Centro de Saúde de Braga III:

Maria del Pilar Mosquera Raíndo (b).

Centro de Saúde de Celorico de Basto:

Maria de Fátima da Cunha Freitas Bastos (a).

Centro de Saúde de Esposende:

Sílvia Paula Henrique Fernandes Filipe (b).

Centro de Saúde de Fafe:

Anabela Fernandes Von Doellinger (b).

Centro de Saúde de Guimarães:

Amparo Eiriz Macia (b).

Centro de Saúde de Taipas:

Maria João Varanda Pinto Ribeiro (b).

Maria Luísa Ferraz da Matos Gonçalves (c).

Centro de Saúde de Vila Nova de Famalicão I:

Lucila Digna Lojo Redondo (b).

Maria do Céu de Moura Lourenço (a).

(a) Nomeação em comissão de serviço ao abrigo do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro.

(b) Nomeação provisória ao abrigo do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro.

(c) Nomeação definitiva.

(Não carecem de fiscalização prévia. Não são devidos emolumentos.)

18 de Dezembro de 2006. — O Coordenador, *José Agostinho Dias de Castro e Freitas*.

Despacho n.º 632/2007

Por despacho de 16 de Novembro de 2006 da vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte, foi autorizada a equiparação a bolseiro para frequência do curso de pós-licenciatura de especialização em Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica, a tempo parcial (vinte e uma horas), no período efectivo de estágio de 18 de Setembro de 2006 a 6 de Julho de 2007, à enfermeira graduada Maria Manuela Moreira Azevedo Ferreira, do Centro de Saúde de Vila Nova de Famalicão. (Não carece de fiscalização prévia. Não são devidos emolumentos.)

18 de Dezembro de 2006. — O Coordenador, *José Agostinho Dias de Castro e Freitas*.

Despacho n.º 633/2007

Por despacho de 13 de Novembro de 2006 da vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte, foi autorizada a equiparação a bolseiro para frequência do curso de pós-licenciatura de especialização em Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica, a tempo parcial (vinte e uma horas/semana), no período efectivo de estágio de 25 de Setembro de 2006 a 13 de Julho de 2007, à enfermeira graduada Ana Paula Gonçalves da Costa Silva

Carvalho, do Centro de Saúde de Vila Nova de Famalicão. (Não carece de fiscalização prévia. Não são devidos emolumentos.)

18 de Dezembro de 2006. — O Coordenador, *José Agostinho Dias de Castro e Freitas*.

Despacho n.º 634/2007

Por despacho de 15 de Novembro de 2006 do coordenador da Sub-Região de Saúde de Braga, por delegação, foi autorizada, após aprovação em concurso, a nomeação definitiva na categoria de enfermeiro especialista (saúde comunitária), da carreira de enfermagem, com efeitos a 1 de Dezembro de 2006 e para os seguintes locais de trabalho, dos seguintes funcionários:

Alice Maria da Cunha Magalhães Teixeira — Centro de Saúde de Terras de Bouro.

Maria Arminda Nogueira Azevedo — Centro de Saúde de Vila Nova de Famalicão I.

Maria Paula Arantes Bernardino — Centro de Saúde de Vieira do Minho.

(Não carecem de fiscalização prévia. Não são devidos emolumentos.)

19 de Dezembro de 2006. — O Coordenador, *José Agostinho Dias de Castro e Freitas*.

Despacho n.º 635/2007

Por despacho de 15 de Novembro de 2006 do coordenador da Sub-Região de Saúde de Braga, por delegação, foi autorizada, após aprovação em concurso, a nomeação definitiva na categoria de enfermeiro especialista (saúde materna e obstétrica), da carreira de enfermagem, com efeitos a 1 de Dezembro de 2006 e para os seguintes locais de trabalho, dos seguintes funcionários:

Margarida Maria Costa Fernandes — Centro de Saúde de Vila Nova de Famalicão I.

Maria Alice Gonçalves Araújo — Centro de Saúde de Barcelos.
Maria Gabriela Ferreira de Melo Feio — Centro de Saúde de Guimarães.

Maria Irene Fernandes Silva — Centro de Saúde de Vila Nova de Famalicão II.

Maria João Ralo Torres Carneiro — Centro de Saúde de Vila Verde.

Paula Maria Senra Azevedo — Centro de Saúde de Barcelinhos.
Ricardo Manuel Assunção Teixeira Gonçalves — Centro de Saúde de Cabeceiras de Basto.

(Não carecem de fiscalização prévia. Não são devidos emolumentos.)

19 de Dezembro de 2006. — O Coordenador, *José Agostinho Dias de Castro e Freitas*.

Despacho n.º 636/2007

Por despacho de 15 de Novembro de 2006 do coordenador da Sub-Região de Saúde de Braga, por delegação, foi autorizada, após aprovação em concurso, a nomeação definitiva na categoria de enfermeiro especialista (enfermagem médico-cirúrgica), da carreira de enfermagem, com efeitos a 1 de Dezembro de 2006 e para os seguintes locais de trabalho dos seguintes funcionários:

Ana Amélia Carvalho Leite — Centro de Saúde de Cabeceiras de Basto.

Diodoro Neto Pino — Centro de Saúde de Vizela.
Elsa Maria Cruz de Sá — Centro de Saúde de Barcelos.

(Não carecem de fiscalização prévia. Não são devidos emolumentos.)

19 de Dezembro de 2006. — O Coordenador, *José Agostinho Dias de Castro e Freitas*.

Sub-Região de Saúde de Vila Real

Aviso n.º 661/2007

Concurso interno geral de ingresso para provimento de oito lugares de enfermeiro, nível 1

1 — Faz-se público que, por despacho do coordenador da Sub-Região de Saúde de Vila Real de 7 de Novembro de 2006, no uso de competência delegada, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de ingresso para provimento

de oito lugares de enfermeiro, nível 1, do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Norte, Sub-Região de Saúde de Vila Real, aprovado pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro.
2 — Locais de trabalho:

Centro de Saúde de Alijó — um lugar;
Centro de Saúde de Mesão Frio — um lugar;
Centro de Saúde de Mondim de Basto — três lugares;
Centro de Saúde de Montalegre — um lugar;
Centro de Saúde de Ribeira de Pena — dois lugares.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para as vagas postas a concurso, caducando com o seu preenchimento.

4 — O presente concurso rege-se pelo Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.os 412/98, de 30 de Dezembro, e 411/99, de 15 de Outubro.

5 — Conteúdo funcional — as funções a desempenhar são as previstas no n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro.

6 — Vencimento e condições de trabalho — o vencimento será o correspondente ao do escalão e índice constantes da tabela e mapas anexos ao Decreto-Lei n.º 411/99, de 15 de Outubro, para a referida categoria, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais, genericamente, as vigentes para os funcionários públicos.

7 — Requisitos de admissão:

7.1 — Requisitos gerais — estar nas condições previstas no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro;

7.2 — Requisitos especiais:

a) Possuir o título profissional de enfermeiro;

b) Ser funcionário ou agente, independentemente do serviço ou organismo a que pertence, exigindo-se a estes últimos que desempenhem funções em regime de tempo completo, sujeito à disciplina, hierarquia e horário do respectivo serviço, e contem pelo menos um ano de serviço ininterrupto.

8 — Método de selecção:

8.1 — O método de selecção a utilizar será a avaliação curricular e a classificação final será atribuída de acordo com o artigo 34.º e a alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro, sendo utilizada a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(ACV \times 2) + (HA \times 4) + (EP \times 4) + (FP \times 4) + (OECR \times 6)}{20}$$

sendo:

CF = classificação final;

ACV = apresentação do *curriculum vitae*;

HA = habilitações académicas;

EP = experiência profissional;

FP = formação profissional;

OECR = outros elementos considerados relevantes.

A classificação final é de 0 a 20 valores.

Apresentação do *curriculum vitae* (ACV), com a pontuação máxima de 20 valores:

Apresentação — 2 valores;

Adequação à grelha — 4 valores;

Descrição e análise crítico-reflexiva das experiências — 6 valores;

Rigor e adequação na terminologia — 6 valores;

Anexos correctamente referenciados no texto — 2 valores.

Habilitações académicas (HA), com a pontuação máxima de 20 valores:

Grau de bacharelato em Enfermagem — 10 valores;

Grau de licenciado em Enfermagem — 20 valores.

Experiência profissional (EP), com a pontuação máxima de 20 valores:

Com um ano de experiência profissional — 10 valores;

Mais de dois anos de experiência profissional — 15 valores;

Mais de três anos de experiência profissional — 20 valores — formação profissional (FP), com a pontuação máxima de 20 valores — formação efectuada após a conclusão do curso que confere o título de enfermeiro e a partir do ano de 2001:

Como formador — formação efectuada para enfermeiros e auxiliares de acção médica — 0,5 valores por cada formação, até ao limite de 4 valores;

Como formando — formação recebida no âmbito geral da profissão — 0,25 valores por cada módulo de seis horas, até ao limite de 16 valores, desde que devidamente fundamentada.